



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0010/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Ícaro Zanetti de Carvalho**, CPF 339.295.818-25 e, como substituta **Ana Luiza Ferreira de Pádua Bandeira**, CPF 856.411.896-34, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03/2016-HTO	VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Refeições diárias (Marmitas), referente à merenda escolar destinada aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Câmpus Hortolândia do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.


EDGAR NODA